



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

5.ª SESSÃO ORDINÁRIA

NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Paulo Henrique Parece Baptista, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo dia 29 de novembro de 2016, pelas 09:00 horas, se realizará no Auditório da Biblioteca e Arquivo Municipal a 5.ª Sessão Ordinária desta Assembleia, com o seguinte horário e ordem de trabalhos:

1. Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal, informação dos compromissos plurianuais assumidos e situação financeira;
2. Orçamento e Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes do Município de Vila do Porto para o ano financeiro de 2017 (documentos previsionais);
3. Mapa de Pessoal do Município de Vila do Porto para o ano de 2017;
4. Proposta – Autorização Prévia Genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho);
5. Fixação da taxa de IRS no Município de Vila do Porto para o ano de 2017;
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – Fixação de Percentual para o ano de 2017;
7. Proposta de redução de taxa de Imposto Municipal de Imóveis (IMI) para agregados familiares residentes no Município de Vila do Porto;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

8. Relatório sobre informação semestral, sobre a respetiva situação económica e financeira do município, prestada pelo Auditor Externo de acordo com a alínea c) do n.º 2 do Artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro);
9. Remuneração pela utilização de bens domínio público e particular municipal – EDA- Eletricidade dos Açores;
10. Regulamento do Conselho Municipal de Segurança –Projeto.

Vila do Porto, 21 de novembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Henrique Parece Baptista